



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº. 05/2023.

**“DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS  
NOS SUBSÍDIOS DO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propôs, e o plenário aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica recomposto o subsídio do Vereador no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), referente ao IPCA/IBGE acumulado no ano de 2022, perfazendo o valor mensal de R\$ 2.448,11 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e onze centavos).

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2023.

Vereador Antônio de Pádua Barros  
Presidente da Câmara Municipal

Vereador Francisco Lázaro Corrêa  
Vice Presidente da Câmara

Vereador Alarcon Antônio Delfim  
Secretário da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIURUOCA**  
CEP 37450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS



**Justificativa**

Trata-se de projeto de lei que visa recompor o subsídio de vereadores, conforme determina a Lei nº 2.420/2020.

O subsídio deve ser recomposto anualmente, de acordo com índice oficial de inflação para que não perca seu poder de compra. Além disso, trata-se de direito estabelecido em lei.

Vale dizer que a determinação de que o subsídio deve ser recomposto anualmente passou a integrar as leis fixadoras do Município em decorrência de recomendação do Ministério Público.

No caso do presente projeto, o índice que será utilizado será o acumulado no ano de 2022.

Segue junto ao Projeto, estudo de impacto orçamentário e financeiro que apontou ser possível a aprovação.

Sala das Sessões 23 de janeiro de 2023.

*Antonio de Pádua Barros*

Vereador Antônio de Pádua Barros  
Presidente da Câmara Municipal

*Francisco*

Vereador Francisco Lázaro Corrêa  
Vice Presidente da Câmara

*Alarcon*

Vereador Alarcon Antônio Delfim  
Secretário da Câmara

Tabela 7060 - IPCA - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)																	
Mês - dezembro 2022																	
Variável - IPCA - Variação acumulada no ano (%)																	
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil, Região Metropolitana e Município																
	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luís (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Brasília (DF)
Índice geral	5,79	5,56	5,76	5,80	6,29	4,64	5,03	6,65	6,61	5,26	3,61	5,70	6,10	6,03	5,16	4,77	6,26
1.Alimentação e bebidas	11,64	11,05	9,76	11,34	11,87	13,55	12,15	9,59	11,72	11,44	12,61	10,38	11,44	10,63	10,72	12,47	11,44
11.Alimentação no domicílio	13,23	12,17	11,40	12,19	12,72	14,93	12,54	11,48	13,60	13,54	14,79	11,27	12,34	11,19	11,10	12,73	14,93
1101.Cereais, leguminosas e oleaginosas	8,66	8,71	3,01	11,65	13,48	8,92	2,89	3,14	12,80	4,05	7,54	5,16	5,99	12,77	4,55	8,75	9,51
1101002.Arroz	5,98	6,73	3,85	9,92	7,41	3,43	7,40	5,64	7,94	2,54	10,55	2,60	6,50	4,01	1,75	1,97	4,73
1101051.Feijão - mulatinho	6,03	-	-	3,54	17,21	-	-	-	-	-	-	-	-16,07	-	-	-	-
1101052.Feijão - preto	-6,01	-16,49	-	-	-	-	-10,88	-1,78	-	-8,14	-11,04	-	-	-	-	-	2,38
1101053.Feijão - macáçar (fradinho)	-0,62	-	0,90	-6,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1101073.Feijão - carioca (rajado)	27,77	30,16	-	28,27	29,07	27,44	-	-	27,34	-	-	18,51	26,28	27,20	22,06	34,46	18,01
1101079.Milho (em grão)	35,24	-	-	-	-	-	-	-	-	31,47	39,96	-	-	-	-	-	36,71
1102.Farinhas, féculas e massas	22,74	44,10	15,41	22,07	19,57	25,91	30,20	17,42	19,53	18,84	23,10	20,67	34,06	20,27	26,63	16,74	24,43
1102001.Farinha de arroz	24,17	-	-	24,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1102006.Macarrão	20,24	19,69	8,84	23,71	14,65	22,23	27,80	17,27	19,74	20,08	27,94	28,83	20,10	20,88	24,23	19,60	33,14
1102008.Fubá de milho	4,94	-	4,95	5,11	-	-	-	-	-	-	-	-	3,50	6,68	-	-	-
1102010.Flocos de milho	17,04	-	-	13,89	-	-	-	-	-	-	-	-	19,25	7,50	-	-	26,71
1102012.Farinha de trigo	31,00	-	-	-	37,32	28,77	36,03	-	30,73	30,71	29,75	-	-	-	38,75	27,30	-
1102023.Farinha de mandioca	38,56	53,91	26,31	37,41	22,14	43,39	65,63	46,21	34,56	-	-	15,94	46,88	29,98	-	6,72	29,46
1102029.Massa semipreparada	10,68	13,63	19,09	-	4,89	20,46	15,28	1,29	8,05	9,08	15,29	-	-	-	25,69	17,88	12,43
1102061.Macarrão instantâneo	27,13	-	-	-	-	-	23,13	28,39	30,17	20,21	-	24,29	-	-	19,05	-	27,30
1103.Tubérculos, raízes e legumes	40,15	44,20	41,90	20,67	34,97	59,49	33,06	40,19	30,37	56,16	54,35	51,58	31,39	17,90	45,05	50,06	29,56
1103002.Batata-doce	2,78	-	-	20,40	39,72	-	-	-20,08	-3,99	-	-	2,62	-	-	-	4,44	-
1103003.Batata-inglesa	51,92	59,62	27,22	10,34	18,96	87,04	64,02	64,04	52,07	54,80	40,70	35,94	21,57	18,17	60,41	66,40	25,22
1103004.Inhame	62,96	-	-	-	-	-	144,62	-	-	-	-	-	-	29,99	-	-	-
1103005.Mandioca (aipim)	5,46	-	-	19,22	10,90	-10,62	-	-	-	-	-	48,82	-	-	26,29	-	20,46
1103020.Abobrinha	-10,55	-	-	-	-	-	-	-	-10,55	-	-	-	-	-	-	-	-
1103025.Pepino	20,15	-	-	-	-	-	-	-	-	20,15	-	-	-	-	-	-	-
1103026.Pimentão	14,81	-	-	-	-	-	-	-	15,23	-	-	-	-	-	-	-	10,69
1103028.Tomate	11,87	12,17	8,34	-29,23	-7,50	43,15	1,69	-4,55	11,89	38,29	8,90	15,70	-10,97	-16,51	15,88	27,45	6,88
1103043.Cebola	130,14	171,45	111,64	103,51	129,95	150,42	109,84	169,39	101,82	157,00	152,19	154,93	123,43	78,14	125,02	134,13	149,83
1103044.Cenoura	2,52	4,62	11,85	-5,58	-0,07	-2,95	30,54	-0,13	12,05	-2,33	-9,23	-	-	3,50	-	0,37	-3,94
1104.Açúcares e derivados	10,76	7,01	1,56	9,80	8,88	9,48	9,99	12,10	13,30	9,30	13,04	6,51	5,04	6,94	5,43	9,46	10,67
1104003.Açúcar refinado	-2,32	-0,82	-2,89	-0,95	-1,16	-	-	-1,70	-3,76	-1,10	1,05	-1,46	-1,18	-	-	-	-0,84
1104004.Açúcar cristal	0,90	-1,83	-5,48	6,31	5,79	-2,29	1,73	-	-	4,51	8,28	4,29	4,31	-0,49	-9,26	-2,89	3,90
1104018.Balas	8,62	-	-	-	-	-	-	-	-	4,11	9,78	-	-	-	10,95	15,78	12,40
1104023.Chocolate em barra e bombom	13,57	12,77	9,67	17,87	13,08	16,75	15,93	19,33	14,18	8,56	11,66	14,29	17,07	13,61	16,60	15,02	10,67
1104032.Sorvete	20,10	23,52	15,33	17,42	13,40	17,54	23,76	24,03	21,52	15,84	21,31	-	-	13,68	19,69	22,12	15,02
1104052.Chocolate e achocolatado em pó	22,40	26,97	17,77	10,19	20,34	23,84	19,20	26,08	23,56	20,65	20,52	18,87	17,48	18,80	17,10	20,41	19,54
1104060.Doce de frutas em pasta	24,53	-	-	24,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - ART. 16 DA LEI 101/2000**

**DESCRIÇÃO DO EVENTO**

<b>EVENTO</b>						
<b>X</b>	<b>Recomposição subsídio</b>	Recomposição do subsídio dos vereadores com o índice do IPCA/IBGE, para preservar o poder aquisitivo.				
<b>X</b>	<b>Objeto</b>	Necessidade de preservação do poder aquisitivo da remuneração dos vereadores municipais, adequando - se os valores ao percentual de reajuste do IPCA/IBGE acumulado ate 12/2022.				
<b>VIGENCIA</b>		<b>INÍCIO</b>				<b>FIM</b>
		01/01/2023				INDETERMINADO
		<b>ESTIMATIVA DAS DESPESAS</b>				
		<b>NATUREZA</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>			<b>300.804,07</b>	<b>318.220,63</b>	<b>334.131,66</b>	
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>300.804,07</b>	<b>318.220,63</b>	<b>334.131,66</b>	
Aumento de 5,79%			<b>17.416,56</b>	<b>15.911,03</b>	<b>16.706,58</b>	
<b>FOLHA PAGTO COM O EVENTO NO EXERCÍCIO</b>			<b>318.220,63</b>	<b>334.131,66</b>	<b>350.838,24</b>	
<b>EXERCÍCIO</b>		<b>( A )</b>	<b>( B )</b>		<b>IMPACTO</b>	
<b>2023</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>318.220,63</b>	<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2023</b>	<b>331.400,00</b>	<b>(A/B)</b>	<b>-3,98%</b>
<b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA (EXERCÍCIO DE 2020)</b>						
<b>ESTIMATIVA DE DESPESA</b>		<b>DOTAÇÃO EXISTENTE (VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS)</b>	<b>NECESSIDADE DE SUPLEMENTAR?</b>	<b>FONTES DE CUSTEIO</b>		
<b>318.220,63</b>	<b>331.400,00</b>	<b>NÃO</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>			

FOI VERIFICADO O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, HAVENDO NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO A DISPONIBILIDADE PARA EMPENHAMENTO DE DESPESAS COM REMUNERAÇÕES E OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Aiuuruca MG, 25 de janeiro de 2023.

*Antônia Aparecida Diniz*  
**ANDRÉA APARECIDA DINIZ**  
**CONTADORA CRC/MG 106673**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR**

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO EM ANÁLISE CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Aiuuruca MG, 25 de janeiro de 2023.

*Antônio de Padua Barros*  
**Antônio de Padua Barros**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

# RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

## I – METODOLOGIA DE CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Arts. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos em 2023 (considerando reajustes a partir do mês de janeiro) compreendem o pagamento de subsídios e obrigações patronais. Nos exercícios de 2024 e 2025, foram projetados valores integrais, sendo doze parcelas de subsídios e obrigações patronais.

Os valores incluem previsão dos gastos a partir de janeiro de 2023. Para os anos de 2024 e 2025, estimamos a aplicação de revisão na remuneração de 5,00% (cinco pontos percentuais), cujo índice representa apenas uma estimativa de inflação máxima para o período.

Foram informados valores totais da despesa com pessoal do exercício de 2023 com base no somatório das dotações do Poder Legislativo no Orçamento vigente, que serão utilizadas para empenhamento das despesas criadas, sendo: Vencimentos e vantagens e Obrigações Patronais. A Despesa total para o exercício de 2023 foi projetada com base no somatório dos valores empenhados e liquidados até o mês de dezembro de 2022, sendo estimada como parâmetro da despesa total desse exercício e somada com a despesa criada, para fins de apresentação do impacto orçamentário em 2023.



**Antônio de Padua Barros**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Orgão: Todos

Pagto.	Ordem	Fornecedor	Conta	Valor
31/01/2022	000022/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	2.100,69
31/01/2022	000023/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	16.805,52
25/02/2022	000062/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	18.199,65
25/02/2022	000063/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	2.323,36
30/03/2022	000104/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	2.323,36
30/03/2022	000105/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	18.586,88
29/04/2022	000123/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	18.586,88
29/04/2022	000124/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	2.323,36
31/05/2022	000153/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	2.323,36
31/05/2022	000154/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	18.586,88
30/06/2022	000172/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	2.323,36
30/06/2022	000173/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	18.586,88
29/07/2022	000183/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	18.586,88
29/07/2022	000184/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	2.323,36
31/08/2022	000217/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	2.323,36
31/08/2022	000226/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	18.586,88
30/09/2022	000234/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	2.323,36
30/09/2022	000235/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	18.586,88
31/10/2022	000249/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	2.323,36
31/10/2022	000250/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	18.586,88
30/11/2022	000276/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	2.323,36
30/11/2022	000277/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	18.586,88
27/12/2022	000303/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	18.586,88
27/12/2022	000304/2022/001	Folha de pagamento vereadores	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	2.323,36
<b>Total Geral:</b>				<b>248.531,62</b>

Orgão: Todos

Pagto.	Ordem	Fornecedor	Conta	Valor
31/01/2022	000026/2022/001	Instituto Nacional do Seguro Social	3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	3.970,35
25/02/2022	000064/2022/001	Instituto Nacional do Seguro Social	3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	4.391,10
31/03/2022	000107/2022/001	Instituto Nacional do Seguro Social	3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	4.391,10
29/04/2022	000128/2022/001	Instituto Nacional do Seguro Social	3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	4.391,10
31/05/2022	000158/2022/001	Instituto Nacional do Seguro Social	3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	4.391,10
30/06/2022	000179/2022/001	Instituto Nacional do Seguro Social	3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	4.391,10
29/07/2022	000188/2022/001	Instituto Nacional do Seguro Social	3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	4.391,10
31/08/2022	000222/2022/001	Instituto Nacional do Seguro Social	3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	4.391,10
30/09/2022	000239/2022/001	Instituto Nacional do Seguro Social	3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	4.391,10
11/11/2022	000253/2022/001	Instituto Nacional do Seguro Social	3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	4.391,10
05/12/2022	000281/2022/001	Instituto Nacional do Seguro Social	3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	4.391,10
27/12/2022	000311/2022/001	Instituto Nacional do Seguro Social	3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	4.391,10
<b>Total Geral:</b>				<b>52.272,45</b>